



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 007 – V / 2017

LIVRAMENTO PB, 05 DE JULHO 2017 QUATA-FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Emandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1º Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Joana Paula de Farias Pereira Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 116/2017 Em, 03 de julho de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM c/c Lei Complementar n° 006/2002;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data a senhora, **HELLEN MARIA GOMES ARAUJO DE SOUZA**, brasileira, CPF n° 009.189.694-09, do cargo **DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, do quadro de servidores comissionados do Município de Livramento.

Art.2º.Revogada as disposições em contrário, Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 117/2017 Em, 03 de julho de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM c/c Lei Complementar n° 006/2002;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data a senhora, **MARIA DO DESTERRO FERREIRA LIMA**, brasileira, CPF 072.564.594-67, do cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE** deste Município, **vinculado à Secretaria de SAÚDE**, do quadro de servidores comissionados do Município de Livramento.

Art.2º. Revogada as disposições em contrário, Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 118/ 2017 Em, 03 de julho de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a servidora **JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro, CPF 040.997.484-64, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE** deste Município, **vinculado a Secretaria de SAÚDE**, qualificação adjunto, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei complementar n° 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 119/ 2017 Em, 03 de junho de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA DO DESTERRO FERREIRA LIMA**, brasileira, CPF 072.564.594-67, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 007 – V / 2017 LIVRAMENTO PB, 05 DE JULHO 2017 QUATA-FEIRA

EPIDEMIOLOGICA deste Município, vinculado a **Secretaria de Saúde**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso VII, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 120/2017

Em, 05 de julho de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** a partir desta data, o senhor **JOSE MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUSA**, advogado, brasileiro, CPF n° 028.717.674-67, inscrito na OAB sob n° 14422/PB, para, nos termos dos artigos 4º, inciso II, e 5º da Lei Complementar 013/2007, alterada pela Lei Complementar n° 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **DEFENSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS** deste Município, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 121/ 2017

Em, 03 de julho de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir desta data, o senhor **ROMULO DANTAS DE SOUSA**, brasileiro, CPF 122.146.064-16, **SECRETÁRIO DE GABINETE** deste Município, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças, atuação

junto a Divisão de Recursos Humanos, para atuar como **Secretário da Junta do Serviço Militar n° 085** deste município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 122/2017

Em, 03 de julho de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** a partir desta data, a senhora **THAISE ANDRADE VILAR**, brasileira, CPF n° 067.780.324-99, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, de Nível Superior, deste Município, vinculada à Secretaria de Saúde, função Remunerada, simbologia CC 4, na conformidade do art. 1º da Lei n° 431/2008, com remuneração equivalente ao disposto no anexo I, IV da LC n° 010/2004, alterada pela LC n° 020/2013 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

EXTRATOS CONTRATUAIS SECRETARIA DE SAÚDE

Contrato: SS N° 55/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem no SAMU.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Daiane Santos Araújo

Período/Vigência: 03/07/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: 937,00 (nove centos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, **03 de julho de 2017**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 56/2017

Objeto: Prestação de Serviços como fisioterapeuta do NASF

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Dayla Emanuela Portela Frago de Moraes

Período/Vigência: 03/07/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

Recursos: NASF/FUS/FMS/MAC – Outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, **03 de julho de 2017**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 007 – V / 2017 LIVRAMENTO PB, 05 DE JULHO 2017 QUATA-FEIRA

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 57/2017
Objeto: Prestação de Serviços como fisioterapeuta.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Jéssica Félix de Almeida
Período/Vigência: 03/07/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: 3.000,00 (três mil reais)
Recursos: FUS/FMS/MAC – Outros recursos próprios
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, 03 de julho de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 58/2017
Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeira nas Unidades do PSF.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Eveline Nunes de Medeiros
Período/Vigência: 03/07/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, 03 de julho de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 59/2017
Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeira Coordenadora do SAMU.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Maria Damiana Marques da Nóbrega
Período/Vigência: 03/07/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, 03 de julho de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

ESTRATOS CONTRATUAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Contrato: SAS N° 32/2017
Objeto: Prestação de Serviços de orientadora do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - SCFV.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratado (a): Lucia de Fátima Brito
Período/Vigência: 03/07/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete) reais
Recursos: MDS/PETI e recursos próprios
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, 03 de julho de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

ESTRATOS CONTRATUAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contrato: SE N° 24/2017
Objeto: Prestação de Serviços como Professora de Português
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratado (a): Marta Maria Leite Cavalcante
Período/Vigência: 03/07/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: R\$ R\$ 1.724,10 (Um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
Recursos: FPM, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, 03 julho 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

DECRETO N° 493, DE 03 DE JULHO DE 2017

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, ATINGIDAS POR ESTIAGEM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Constituição Federal, e pelos arts. 69, IV e 93, I, "o", da Lei Orgânica Municipal; Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que persiste a escassez de água em todo município, causando danos à subsistência e a saúde da população;

Considerando que com a escassez de chuvas devido à seca prolongada os volumes de água dos mananciais naturais de abastecimento utilizados para o consumo humano e animal estão se apresentando no limite extremo de secagem;

Considerando que a escassez pluviométrica tem gerado prejuízos significativos nas atividades produtivas, principalmente a agricultura e pecuária;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando a perda total do plantio de lavouras de subsistência da agricultura familiar, e das fontes naturais de alimentação das criações de gado e outras de médio e grande porte, provocadas pelo avanço da estiagem;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água e alimentação à população animal atingida pelo fenômeno;

Considerando o Decreto Estadual n° 37.323 de 04 Abril de 2017, publicado no DOE em 05 de Abril de 2017, que decreta situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas dos municípios paraibanos, incluindo o Município de Livramento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 007 – V / 2017 LIVRAMENTO PB, 05 DE JULHO 2017 QUATA-FEIRA

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em toda a extensão deste Município.

Art. 2º - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de

Livramento-PB, 03 de julho de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 007 – XVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 17 DE JULHO 2017 SEGUNDA-FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Emandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Joana Paula de Farias Pereira Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS CONTRATUAIS SECRETARIA DE SAÚDE

Contrato: SS N° 60/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeira plantonista na unidade de saúde 24 horas.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Layse Leitão Ferreira Xavier

Período/Vigência: 15/07/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 15 de julho de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 61/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeira plantonista na unidade de saúde 24 horas.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Ozinete Rodrigues Maranhão

Período/Vigência: 15/07/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 15 de julho de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 62/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeira plantonista na unidade de saúde 24 horas.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Rakely Fernandes Araújo Marques

Período/Vigência: 15/07/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 15 de julho de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 007 –XXVI / 2017

LIVRAMENTO PB, 26 DE JULHO DE 2017 QURTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
<p>Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra</p>	<p>Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Joana Paula de Farias Pereira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura</p>

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, dando cumprimento as determinações emanadas na Constituição Federal, Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), torna de conhecimento público e faz anexar a este Boletim de Publicações Oficiais do Município de Livramento, integra do Relatório: **RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º Bimestre de 2017**, cujas publicações foram afixadas nos locais abaixo especificados:

- Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Livramento;
- Câmara Municipal de Livramento;
- Cartório Distrital do registro Civil de Livramento;
- Secretarias Municipais;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Livramento;
- Paróquia Nossa Senhora do Livramento;
- Igrejas Evangélicas de Livramento.

Livramento – PB, 26 de julho de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 007 – XXVII/ 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JULHO 2017 QUINTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Emandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1º Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 123/2017

EM 27 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE do Município de Livramento, e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alíneas “c” e “g” do artigo 93 da Lei Orgânica do Município – LOM:

CONSIDERANDO a decisão tomada por maioria dos titulares do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, manifestada em Ata de Assembléia realizada em 27 de julho de 2017, destinada a eleição da nova diretoria do quadriênio 2017/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, os membros TITULARES E SUPLENTE abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2017/2021, com os nomes e respectivos cargos especificados:

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
MÁRIA JOSENILZA SALES DE OLIVEIRA-TITULAR
JORGE FERNANDES DOS SANTOS– SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES)
VERONICA RODRIGUES DE ARAUJO-TITULAR
KATIUSKA SIQUEIRA PORTELA-SUPLENTE
MÁRIA JOELZA PORTELA DE SALES-TITULAR
REJANE MARINHEIRO DE SOUSA-SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
ANSELMO SOARES DE ARAUJO-TITULAR
RENATHA RELLMA DE LIMA-SUPLENTE
ANA CELIA FARIAS DE SOUSA-TITULAR
GUTEMBERG NUNES DE SOUZA-SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

MARILENE LOPES DA SILVA-TITULAR
ALDO CAMPOS DA SILVA-SUPLENTE
RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA-TITULAR
VERONILDA DA SILVA-SUPLENTE

PRESIDENTE: VERONICA REODRIGUES DE ARAUJO
VICE-PRESIDENTE: RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Livramento-PB, 27 de julho de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 007 – XXVII/ 2017 LIVRAMENTO PB, 27 DE JULHO 2017 QUINTA-FEIRA